



RESULTADO FINAL DA FASE DE AVALIAÇÃO E PRELIMINAR DA FASE DE
HABILITAÇÃO DO Edital da SECULT – 001/2024 (Premiação Talentos
Culturais Jaguarenses)

A Prefeitura Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da avaliação e preliminar da fase de habilitação, conforme análise documental para a referida fase do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 01/2024 - PRÊMIO TALENTOS CULTURAIS JAGUARENSES (EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO). CLASSIFICAÇÃO FINAL

CANDIDATURA	NOTA	FASE DE AVALIAÇÃO	FASE DE HABILITAÇÃO
1 Tiago Ramires (reserva de vaga para Pessoas Negras e Pardas)	55	CLASSIFICADO	INABILITADO, inciso III do item 4.1 do edital e certidão negativa de débito estadual
2 Fernanda Lemos Fattah	42,5	CLASSIFICADA	HABILITADA
3 Lucas Terra Rodrigues	38	CLASSIFICADO	HABILITADO
4 Louise Pereira Franco	34,5	CLASSIFICADA	HABILITADA
Ana Julia Breunig de Freitas	73	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
Abelardo da Silva Oliveira	71,5	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
Phamela Cardoso Oliveira (reserva de vaga para Pessoas Negras e Pardas)	65	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
Marina Porciúncula Miranda	62	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
Alex Souza Araujo	46	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
João Ferreira Monteiro	43.5	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
Díesa Buscarati D'Assunção	24	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
Mara Luiza Lima da Cunha	18	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
Sarah Lima da Cunha	30,5	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-
Simone Vieira Nobre Aguiar (reserva de vaga para Pessoas Negras e Pardas)	29,5	SUPLÊNCIA (item 12.12 do edital)	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
CNPJ: 88.414.552/0007-82, Avenida 27 de Janeiro, 533 – CEP: 96300-000 – Jaguarão-RS
secult@jaguarao.rs.gov.br

Djennifer Corrales Pio	10	DESCCLASSIFICAÇÃO (Anexo II - pontuação mínima)	-
------------------------	----	---	---

I) Conforme previsão do edital (item 8.1.1 do edital) apenas 1 (um) projeto de execução poderá ser contemplado ao mesmo beneficiário (CPF/CNPJ), sendo aquele de maior valor.

II) O prazo recursal da fase de habilitação, fica em caráter emergencial reduzido para 2 (dois) dias corridos a contar da publicação, pois caso não seja empenhado em 2024 o recurso deverá ser devolvido a União, conforme previsto na legislação vigente.

III) Qualquer informação entrar em contato com a SECULT pelo telefone 0800-0002042

Publica-se o resultado final.

Jaguarão, 24 de dezembro de 2024.